

Sérgio Paulo Padilha Mateus, no exercício do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Comunicação e Imagem, Relações Públicas e Turismo (DCIRT);

João Fernando de Castro Vicente Ferreira Monteiro, no exercício do cargo de Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem (DICI) do Departamento Municipal de Comunicação e Imagem, Relações Públicas e Turismo (DCIRT);

Susana Maria Birne Freire Gameiro Ullrich, no exercício do cargo de Chefe de Divisão de Protocolo, Relações Internacionais e Cooperação (DIPRIC) do Departamento Municipal de Comunicação e Imagem, Relações Públicas e Turismo (DCIRT);

Vasco Raminhas da Silva, no exercício do cargo de Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico (DIPU) do Departamento Municipal de Urbanismo (DURB);

José Miguel de Brito Sales Madeira, no exercício do cargo de Chefe de Divisão de Mobilidade e Transportes (DIMOT) do Departamento Municipal de Urbanismo (DURB);

João Afonso Martins Eleutério Branco, no exercício do cargo de Chefe de Divisão de Transportes e Equipamento Mecânico (DITEM) do Departamento Municipal de Obras Municipais (DOM);

Raquel da Luz Levy Salvador, no exercício do cargo de Chefe de Divisão de Habitação Pública Municipal (DIHAB) do Departamento Municipal de Obras Municipais (DOM);

José Luís Nunes Catalão, no exercício do cargo de Chefe de Divisão de Bibliotecas e Museus (DIBIM) do Departamento Municipal de Cultura, Desporto, Direitos Sociais e Juventude (DCDJ);

Maria Celeste Martins da Graça Paulino, no exercício do cargo de Diretora do Departamento Municipal de Educação e Saúde (DES);

Maria Adelaide Morais Fernandes, no exercício do cargo de Chefe de Divisão de Administração e Planeamento Escolar (DIAPE) do Departamento Municipal de Educação e Saúde (DES);

Márcia Isabel Cordeiro Freitas Pacheco Bordeira, no exercício do cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Projetos Educativos (DIGEPE) do Departamento Municipal de Educação e Saúde (DES).

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

7 de janeiro de 2019. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

311981094

MUNICÍPIO DE TOMAR

Aviso n.º 1510/2019

Alteração do Plano de Pormenor das Avesadas

Hugo Cristóvão, Vereador da Câmara Municipal de Tomar:

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, nomeadamente o disposto nos seus artigos 76.º a 94.º, por remissão do artigo 119.º, que a Câmara Municipal de Tomar, em reunião pública de 13 de novembro de 2017, deliberou proceder à alteração do Plano de Pormenor das Avesadas (PPA), tendo aprovado os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respetivos objetivos e estabelecem o prazo de 2 anos para a sua elaboração.

A área de intervenção da alteração do PPA situa-se na zona poente do plano, entre o espaço habitacional consolidado da cidade e a Circular Urbana Interna e num troço a norte, ao longo da estrada de Coimbra (E.N. 110), correspondente aos núcleos N1 a N14, o N46 e duas zonas destinadas a equipamentos públicos (centro de saúde e escola).

De acordo com o estabelecido nos números 1 e 2 do artigo 120.º do RJIGT, a Câmara Municipal de Tomar deliberou ainda, em reunião pública de 14 de maio de 2018, a não sujeição do procedimento de alteração do PPA a Avaliação Ambiental Estratégica.

Torna-se ainda pública a abertura de um período de participação pública preventiva, tendo sido fixado, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, um período de 15 dias úteis com início no quinto dia após a publicação do respetivo Aviso no *Diário da República*, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do plano.

Durante esse período os elementos relativos ao procedimento estarão disponíveis para consulta no Balcão Único de Atendimento, sito no edifício dos Paços do Concelho, Praça da República, n.º 2300-550 Tomar, entre as 9:00h e as 16:00h, e na página eletrónica do município (www.cm-tomar.pt).

A apresentação de sugestões e informações deverá ser efetuada em impresso próprio, disponível na página eletrónica do município e no

Balcão Único de Atendimento, local onde deverá ser entregue diretamente ou através de correio registado.

Para constar e para os devidos efeitos é publicado o presente aviso no *Diário da República*, sendo ainda publicitado num jornal de âmbito local e no sítio da internet da Câmara Municipal de Tomar, em www.cm-tomar.pt.

28 de dezembro de 2018. — O Vereador da Câmara Municipal, *Hugo Cristóvão*.

Deliberação

Alteração do Plano de Pormenor das Avesadas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 3900/2018 e 4821/2018 da Divisão de Gestão do Território, propondo ao Executivo Municipal a não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica da alteração do Plano de Pormenor das Avesadas, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações e o relatório de fundamentação da qualificação ambiental, deliberou aprovar a não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica da alteração do Plano de Pormenor das Avesadas, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

Mais deliberou mandar publicar a presente deliberação no *Diário da República*, Série II, e proceder à sua disponibilização, incluindo a respetiva fundamentação, no sítio da internet da Câmara Municipal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 14 de maio de 2018. — A Presidente da Câmara, *Anabela Freitas*. — A Coordenadora Técnica, *Avelina Leal*.

611976218

MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 1511/2019

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho, datado de 14 de janeiro do corrente ano, foi homologada, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 7486/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 4 de junho (Assistente Operacional — Motorista de Pesados).

A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada no edifício dos Paços do Concelho e publicitada na página eletrónica. www.cm-torresnovas.pt.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

14 de janeiro de 2019. — O Vice-Presidente da Câmara, *Luís Alberto Trindade da Silva*.

311977247

Aviso n.º 1512/2019

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho, datado de 14 de janeiro do corrente ano, foi homologada, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal aberto pelo o Aviso n.º 7486/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 4 de junho (Assistente Operacional — Calceteiro).

A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada no edifício dos Paços do Concelho e publicitada na página eletrónica. www.cm-torresnovas.pt.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

14 de janeiro de 2019. — O Vice-Presidente da Câmara, *Luís Alberto Trindade da Silva*.

311976923

Aviso n.º 1513/2019

Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho datado